



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

Ofício GP nº 177/2020

Pradópolis, 02 de setembro de 2020

**Ao Excelentíssimo Senhor
MATHEUS ALVES DE CAMPOS
Digníssimo 1º Secretário da Mesa
Câmara Municipal de Pradópolis
Pradópolis-SP**

Senhor 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS -
SP



PROTOCOLO GERAL 7581/2020
Data: 04/09/2020 - Horário: 11:50
Administrativo

Em atendimento ao Ofício nº 075/2020/CMP, de 27 de agosto de 2020, que trata do encaminhamento das Indicações tramitadas nessa Casa de Leis, durante a Sessão Ordinária realizada no dia 26 de agosto de 2020, mais especificamente com relação às Indicações nº's 077/078/079/080/081/2020, apresentadas pelo **Vereador Fábio Pereira da Costa**, vimos informar o que segue:

Indicação nº 077/2020 - Propõe a construção de um redutor de velocidades (lombada) na Rua Antônio Bitela, altura do numeral 540, localizada no Bairro Nova Pradópolis I – Informamos ao Nobre Edil que a propositura em questão foi registrada e encaminhada ao Departamento de Planejamento e Obras para inclusão no próximo processo licitatório que houver a respeito, bem como sua execução.

Indicação nº 078/2020 – Propõe a construção de um redutor de velocidades (lombada) na Rua José Cayres, altura do numeral 233 e 243, localizada no Bairro Jardim Primavera – Vide resposta Indicação acima.

Indicação nº 079/2020 – Propõe a construção de um redutor de velocidades (lombada) na Rua Vania Aparecida Tabanez, localizada no Bairro Nova Pradópolis – Vide resposta Indicação 077/2020.

Indicação nº 080/2020 – Propõe a construção de um redutor de velocidades (lombada) na José João David Sobrinho, na altura do número 470, localizada no Bairro Nova Pradópolis – Vide resposta Indicação 077/2020.

Indicação nº 081 – Sugere transformar em mão única de trânsito a Rua Primeiro de Maio, localizada no centro da cidade, no trecho compreendido entre os números 833 e 999 – Informamos ao distinto Edil que a presente Indicação foi encaminhada à Comissão Municipal de Trânsito para análise e manifestação



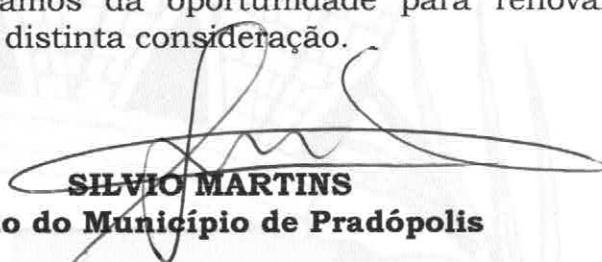
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

a respeito do assunto. Tão logo houver um pronunciamento da referida Comissão, comunicaremos Vossa Excelência.

Outrossim, solicitamos que seja encaminhada uma cópia deste expediente ao autor da propositura em questão.

Certos da especial atenção de Vossa Excelência, quanto ao assunto em referência, aproveitamos da oportunidade para renovar os protestos da nossa mais alta estima e distinta consideração.


SILVIO MARTINS
Prefeito do Município de Pradópolis